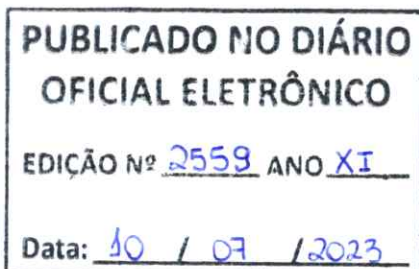




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 624/2023

DATA: 10 de julho de 2023.



EMENTA: AUTORIZA USO DE TERRENO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 5º do Artigo 105 e Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso à Associação MOTO-TRAIL LOBOS DA TRILHA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.692/0001-89, a título precário, transitório e com prazo determinado, do PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, localizado na Rua Bahia, nº 890, bairro Parque dos Estados, neste município.

Art. 2º A autorização de uso é concedida exclusivamente para a realização do "11º PINGANALAMA" e "ETAPA DA COPA SPORTBAY DE MOTOCROSS", evento motociclístico, que se iniciará no dia 02 de setembro de 2023, com término em 03 de setembro de 2023.

Art. 3º O prazo da presente autorização de uso será de 07 (sete) dias, sendo:

I – 03 (três) dias para o pré-evento, destinado a sua preparação;

II – 02 (dois) dias para realização do evento e;

III – 02 (dois) dia para o pós-evento, destinado à desmontagem.

Art. 4º Demais regras e condições da presente autorização serão regidas por Termo de Autorização e Compromisso a ser firmado pela parte Autorizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de julho de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA